

Política de Risco de Liquidez

Uso Interno

Março 2019



Este material foi elaborado pela **AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT** ("AZBWM") que é composta pelas empresas **AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT LTDA** ("GESTORA") e **AZIMUT BRASIL DTVM LTDA** ("DTVM") e não pode ser alterado, copiado, impresso, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa concordância destas.

<p>AZIMUT BRASIL D.T.V.M. distribuidora oficial da</p> 	<h2>NORMATIVO CORPORATIVO</h2>	<p>Página 2 de 11</p>
<p>Nome do Documento Política de Risco de Liquidez</p>		<p>Versão 4ª</p>

Conteúdo

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	PÚBLICO ALVO	4
3.	OBJETIVO	4
4.	RESPONSABILIDADES	5
	4.1 Comitê Operacional - DCO	5
	4.2 Diretorias e Gerências.....	5
	4.3 Área de Riscos	5
	4.4 Área de Operações	5
	4.5 Área de Investimentos.....	6
	4.6 Compliance	6
	4.7 Auditoria Interna.....	6
	4.8 Pessoas Vinculadas.....	6
5.	DEFINIÇÕES.....	6
6.	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	6
	6.1 Recursos Proprietários.....	6
	6.2 Recursos Terceiros.....	7
7.	PROCEDIMENTOS GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ	7
	7.1 Fundos de Investimento	7
	7.2 Custódia Controlada	7
8.	DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE LIQUIDEZ PARA OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8

Datas		Classificação	Aprovação
Data de Criação	Última Revisão		
Janeiro 2014	Março 2019	Uso Interno	Diretoria

<p>AZIMUT BRASIL D.T.V.M. distribuidora oficial da</p> 	<h2>NORMATIVO CORPORATIVO</h2>	<p>Página 3 de 11</p>
<p>Nome do Documento Política de Risco de Liquidez</p>		<p>Versão 4ª</p>

	8.1 Consulta Cadastro dos Títulos e Valores Mobiliários.....	8
	8.2 Parâmetros de Liquidez por Tipo de Título e Valor Mobiliário.....	9
9.	RISCOS ASSOCIADOS.....	10
10.	BASE LEGAL.....	10
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS	11

Datas		Classificação	Aprovação
Data de Criação	Última Revisão		
Janeiro 2014	Março 2019	Uso Interno	Diretoria

<p style="text-align: center;">AZIMUT BRASIL D.T.V.M. distribuidora oficial da</p> 	<h2>NORMATIVO CORPORATIVO</h2>	<p>Página 4 de 11</p>
<p>Nome do Documento Política de Risco de Liquidez</p>		<p>Versão 4ª</p>

1. Introdução

A **AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("DTVM")**, em atenção ao disposto na Resolução 4557/17 do Banco Central do Brasil, apresenta a estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

Lembramos que a **AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT ("AZBWM")** é composta pelas empresas **AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT LTDA ("GESTORA")** e **AZIMUT BRASIL DTVM LTDA ("DTVM")**. Parte integrante do Grupo Azimut, a AZBWM tem a sua composição acionária detida pela AZ Brasil Holdings Ltda.

2. Público Alvo

As regras contidas nesta Política aplicam-se às pessoas vinculadas.

Definimos como Pessoas Vinculadas:

- profissionais com vínculo CLT e estagiários;
- administradores, empregados e demais prepostos que desempenhem atividades na AZBWM ou em qualquer empresa pertencente ao grupo econômico da AZ Brasil Holdings Ltda;
- Agentes Autônomos de Investimentos (AAI) que prestem serviços ao intermediário;
- profissionais que mantenham contrato de prestação de serviços com a AZBWM ou com qualquer empresa pertencente ao grupo econômico da AZ Brasil Holdings Ltda e AZ Brasil Holdings Ltda;
- pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, participantes do quadro societário da AZBWM ou de qualquer empresa pertencente ao grupo econômico da AZ Brasil Holdings Ltda;

O descumprimento de quaisquer das diretrizes estabelecidas por esta Política será considerado infração grave, sujeitando seu autor às sanções cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

3. Objetivo

Estabelecer as diretrizes para o adequado entendimento e percepção do risco de liquidez associado ao negócio, de forma que fatos que possam interferir adversamente no seu desempenho sejam identificados e tratados adequadamente.

Essa política trata de Risco de Liquidez da DTVM e o Risco de Liquidez dos produtos e serviços ofertados pela DTVM.

Datas		Classificação	Aprovação
Data de Criação	Última Revisão		
Janeiro 2014	Março 2019	Uso Interno	Diretoria

<p style="text-align: center;">AZIMUT BRASIL D.T.V.M. distribuidora oficial da</p> 	<h2>NORMATIVO CORPORATIVO</h2>	<p>Página 5 de 11</p>
<p>Nome do Documento Política de Risco de Liquidez</p>		<p>Versão 4ª</p>

4. Responsabilidades

4.1 Comitê Operacional - DCO

- Indicar o diretor estatutário responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez;
- Aprovar e revisar, periodicamente, a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez, bem como as regras e procedimentos a serem adotados para o cumprimento da Resolução n. 4.557/17 do Banco Central do Brasil;
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, a política de gerenciamento de risco de liquidez;
- Avaliar a criação ou alterações nos critérios de mensuração dos riscos proposto pela área de Risco.

4.2 Diretorias e Gerências

- Deverão acompanhar e apoiar as áreas sob sua responsabilidade, certificando-se de que as mesmas estejam em conformidade com a regulamentação e normas aplicáveis aos negócios da instituição; bem como respeitar as políticas, manuais e procedimentos internos estabelecidos e implementados na AZBWM.
- Acompanhar sua equipe e promover orientação no cumprimento desta política.

4.3 Área de Riscos

- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez;
- Deliberar sobre as proposições de gestão de risco de liquidez;
- Aprovar e revisar os limites de liquidez;
- Aprovar a metodologia e as ferramentas de medição.
- Deve divulgar, em conjunto com as demonstrações contábeis publicadas, resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez, indicando o endereço de acesso público ao relatório. O relatório deverá ser divulgado com periodicidade mínima anual e deverá descrever a estrutura de risco de liquidez da DTVM;
- Responsável junto ao(s) órgão(s) regulador(es) pela observância das normas e regulamentações legais.
- Identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados, conforme definido no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif);
- Atualizar e realizar a manutenção periódica referente a essa política, sempre que necessário, em conjunto com Compliance;

4.4 Área de Operações

- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez;
- Reportar à Área de Riscos quaisquer eventos relacionadas à limites e risco de liquidez;

Datas		Classificação	Aprovação
Data de Criação	Última Revisão		
Janeiro 2014	Março 2019	Uso Interno	Diretoria

<p>AZIMUT BRASIL D.T.V.M. distribuidora oficial da</p> 	<h2>NORMATIVO CORPORATIVO</h2>	<p>Página 6 de 11</p>
<p>Nome do Documento Política de Risco de Liquidez</p>		<p>Versão 4ª</p>

4.5 Área de Investimentos

- Avaliar o risco de liquidez como parte do processo de aprovação de novos produtos oferecidos aos clientes da DTVM, assim como da compatibilidade deste com os procedimentos e controles existentes;
- Responsável pelo gerenciamento da liquidez dos produtos e serviços de investimentos ofertados;
- Atualizar e realizar a manutenção periódica referente a essa política, sempre que necessário, em conjunto com Compliance.

4.6 Compliance

- Deve em conjunto com a área responsável pela gestão de risco de liquidez analisar, atualizar e realizar a manutenção periódica referente a essa política.

4.7 Auditoria Interna

- Revisar e avaliar a eficiência quanto à implementação e aos controles da instituição.

4.8 Pessoas Vinculadas

- Conhecer e cumprir todas as Políticas, Manuais e procedimentos adotados pela instituição.

5. Definições

Os principais termos contidos nesta política envolvem as seguintes definições:

Risco de Liquidez: A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado..

Stress Test: Técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações a variações extremas de índices e cotações que influenciam essa carteira. O propósito do Stress Test é quantificar a perda de uma carteira caso uma situação adversa específica de mercado ocorra.

6. Administração de Recursos

6.1 Recursos Proprietários

A DTVM através de seu Comitê Operacional (“DCO”) definiu que os recursos proprietários somente serão alocados em Títulos Públicos Federais Pós-Fixados e/ou Fundos DI Soberanos cuja liquidez seja diária. Não sendo utilizados para

Datas		Classificação	Aprovação
Data de Criação	Última Revisão		
Janeiro 2014	Março 2019	Uso Interno	Diretoria

<p style="text-align: center;">AZIMUT BRASIL D.T.V.M. distribuidora oficial da</p> 	<h2>NORMATIVO CORPORATIVO</h2>	<p>Página 7 de 11</p>
<p>Nome do Documento Política de Risco de Liquidez</p>		<p>Versão 4ª</p>

serem operados no mercado de capitais a fim de auferir qualquer remuneração adicional. Ainda, tais títulos são marcados a mercado.

Desta maneira, não foram estabelecidos limites operacionais de risco de liquidez uma vez que tal decisão mitiga este risco.

6.2 Recursos Terceiros

A área responsável pela coordenação de recursos de terceiros seguir as diretrizes desta política.

Os riscos incorridos pelas carteiras devem ser compatíveis com o horizonte de investimento do(s) cliente(s), com a aversão ao risco e com quaisquer restrições específicas do(s) cliente(s).

Na captação e alocação dos recursos deverá ser considerada a diversificação adequada das fontes de recursos, bem como os prazos de vencimento.

7. Procedimentos Gerenciamento de Liquidez

7.1 Fundos de Investimento

A DTVM não atua na gestão discricionária de fundos sejam eles abertos, exclusivos ou restritos e/ou carteiras administradas.

7.2 Custódia Controlada

Para a montagem de fluxos de caixa de liquidez, os produtos serão classificados em duas categorias distintas:

- (a) Características Definidas: Produtos com características contratuais plenamente definidas, para estes produtos a renovação dependerá estritamente do planejamento da área de investimento.
- (b) Características Indefinidas: Produtos que não possuem vencimento contratualmente definido, para estes produtos a definição do portfólio equivalente em termos de liquidez se dará por meio do comportamento histórico, comportamento de mercado, condições macroeconômicas etc.

Importante! O fluxo de caixa deve considerar o volume contratual previsto. No caso de títulos, deve-se respeitar a classificação definida pela Circular 3.068, isto é: i) os títulos mantidos até o vencimento devem ser tratados como tais; e, ii) os títulos para negociação e disponíveis para a venda podem ter tratamento diferenciado, considerando-se, por exemplo, o prazo necessário para sua monetização.

Datas		Classificação	Aprovação
Data de Criação	Última Revisão		
Janeiro 2014	Março 2019	Uso Interno	Diretoria

 <p>AZIMUT BRASIL D.T.V.M. distribuidora oficial da</p>	NORMATIVO CORPORATIVO	Página 8 de 11
Nome do Documento Política de Risco de Liquidez		Versão 4ª

8. Definição dos Critérios de Liquidez para os Títulos e Valores Mobiliários

Todo e qualquer título e valor mobiliário negociado pelas carteiras controladas passam por um processo de cadastro no sistema operacional. Neste processo informações básicas dos ativos tais como, denominação, liquidez, cotação, vencimento, indexador, fluxo de caixa, data de emissão entre outros são inseridos no sistema. Através destas informações o sistema operacional gera as informações de liquidez no relatório gerencial consolidado bem como nos demais utilizados para controle de liquidez.

8.1 Consulta Cadastro dos Títulos e Valores Mobiliários

(A) Verificação de Liquidez dos Fundos de Investimento de Terceiros disponíveis para alocação dos clientes

- Acessa o sistema operacional, Financial Online desenvolvido pela BRITech, através do link abaixo;
https://futura.financialonline.com.br/fin_futura/Login/LoginInit.aspx
- Informa “login” e “senha”;
- Acessar “Carteira/Cota”, “Cadastro da Carteira”, “Selecionar/Entrar nome do produto”, “Parâmetros para Fundo/Clube”
- A tela das informações cadastrais do produto/fundo irá mostrar os parâmetros de liquidez do produto selecionado.

(B) Verificação de Liquidez dos Ativos disponíveis para alocação dos clientes (Ex: CDB, LCA, Debêntures,...);

- Acessa o sistema operacional, AZ Panel, através do link abaixo;
<https://panel.azimutit.com>
- Informa “login” e “senha”;
- Selecionar “Renda Fixa”, “Títulos”, “Selecionar o título”;
- Após a seleção as características de liquidez (Ex: vencimento,...) poderão ser consultadas.

Ou

- Acessa o sistema operacional, Renda Fixa - Virtual desenvolvido pela Virtual Software
- Informa “login” e “senha”;
- Selecionar “Títulos”, “Selecionar o título”;
- Após a seleção as características de liquidez (Ex: vencimento, amortização...) poderão ser consultadas.

Datas		Classificação	Aprovação
Data de Criação	Última Revisão		
Janeiro 2014	Março 2019	Uso Interno	Diretoria

 <small>AZIMUT BRASIL D.T.V.M. distribuidora oficial da</small>	NORMATIVO CORPORATIVO	Página 9 de 11
Nome do Documento Política de Risco de Liquidez		Versão 4ª

(C) Verificação de Liquidez das carteiras consolidadas dos clientes;

- Acessa o sistema operacional, AZ Funds, através do link abaixo;
<https://funds.azimutiit.com/futura/Login>
- Informa “login” e “senha”;
- Selecionar carteira / cliente;
- Após a seleção verificar o resumo da posição da carteira/cliente o gráfico e informações consolidadas de liquidez (percentual da exposição em diferentes prazos de liquidez).

8.2 Parâmetros de Liquidez por Tipo de Título e Valor Mobiliário

Tipo de Título e Valor Mobiliário	Parâmetro de Liquidez	Observações
Fundos Mútuos	Prazo de Pagamento de Resgate de cada Fundo Mútuo	Sistema utiliza o prazo individual de pagamento de resgate de cada Fundo Mútuo para gerar os relatórios utilizados para controle de liquidez.
Ativos de Renda Fixa	(a) Ativos que possam ser negociados mercado secundário possuem suas características de liquidez como D+1 (ex: Debêntures); (b) Ativos sem liquidez possuem seus prazos de vencimentos como característica de liquidez (ex: CDBs sem liquidez, LFs, DPGEs entre outros); (c) Ativos com liquidez possuem seus prazos de liquidez como característica de liquidez no sistema (ex: CDB com liquidez diária.	Sistema trata individualmente cada ativo respeitando suas características de liquidez e vencimentos para gerar os relatórios utilizados para controle de liquidez.
Ações	Prazo de Liquidação do Ativo (D+3)	Sistema trata ações como grupo de ativos respeitando o prazo de liquidação deste ativo (D+3)
Derivativos	Prazo de Vencimento do Ativo	Sistema trata individualmente cada ativo respeitando suas características de liquidez e vencimentos para gerar os relatórios utilizados para controle de liquidez.
Margem / Garantia	Ativos utilizados como Margem ou Garantia são bloqueados no sistema para venda.	Sistema trata individualmente cada ativo bloqueando no caso de serem dados como margem ou garantia de operações.

Datas		Classificação	Aprovação
Data de Criação	Última Revisão		
Janeiro 2014	Março 2019	Uso Interno	Diretoria

<p style="text-align: center;">AZIMUT BRASIL D.T.V.M. distribuidora oficial da</p> 	<h2>NORMATIVO CORPORATIVO</h2>	<p>Página 10 de 11</p>
<p>Nome do Documento Política de Risco de Liquidez</p>		<p>Versão 4ª</p>

9. Riscos Associados

- Ausência de uma política de liquidez que defina atribuições e responsabilidades em relação ao gerenciamento de risco de liquidez, fontes de captação, limites (estrutura do balanço, descasamentos, fontes de captação, ativos líquidos) e plano de contingência para obtenção de recursos;
- Não atendimento aos critérios regulamentares vigentes;
- Ausência de um acompanhamento tempestivo da evolução das carteiras de captação das empresas componentes da DTVM, visando identificar concentrações, rolagens e descasamentos que possam impactar na liquidez;
- Inexistência de um caixa em um nível confortável (colchão de liquidez) para cobrir eventuais movimentações repentinas do mercado;
- Inexistência de linhas de crédito de segurança que possa utilizar em circunstâncias emergenciais;
- Taxas pagas pela DTVM para captação de recursos financeiros incompatíveis com o mercado;
- Dependência de uma única/poucas fontes de captação ou dificuldade de obtenção de recursos adicionais junto a investidores qualificados e outros bancos;
- Perdas reais resultante da inabilidade de financiar obrigações financeiras ou operacionais. Um fraco gerenciamento da liquidez pode levar a falhas no cumprimento de compromissos ou perda de operações;
- Perda decorrente da inabilidade de liquidar posições financeiras em função da concentração em determinados produtos financeiros;
- Recursos sejam utilizados de forma a levar à perda de valor econômico, incluindo;
- Custos de transação causados por administração inadequada e ineficiente do fluxo de caixa;
- Custo inerente a adoção de estratégia de investimento de recursos que não geram o melhor retorno possível.

10. Base Legal

- Resolução nº 2.554, de 24/09/1998: Dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos;
- Resolução nº 3.056, de 19/12/2002: Dispõe sobre a auditoria interna das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Circular 3.068, de 8/11/2001: Estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários;
- Instrução nº 555/2014 da Comissão de Valores Mobiliários, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
- Resolução 4.557 de 23/02/2017 - Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital.

Datas		Classificação	Aprovação
Data de Criação	Última Revisão		
Janeiro 2014	Março 2019	Uso Interno	Diretoria

<p style="text-align: center;">AZIMUT BRASIL D.T.V.M. distribuidora oficial da</p> 	<h2>NORMATIVO CORPORATIVO</h2>	<p>Página 11 de 11</p>
<p>Nome do Documento Política de Risco de Liquidez</p>		<p>Versão 4ª</p>

11. Disposições Gerais

Este material foi elaborado pela **AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT (“AZBWM”)** que é composta pelas empresas **AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT LTDA (“GESTORA”)** e **AZIMUT BRASIL DTVM LTDA (“DTVM”)** e não pode ser alterado, copiado, impresso, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa concordância destas.

A(s) área (s) envolvidas nos processos de Gestão de Risco de Liquidez deve(m) observar as melhores práticas de controle a serem adotadas para garantir segurança e confiabilidade dos processos.

Qualquer exceção a essa Política deve ser reportada ao(s) Diretor(es) e aprovada pelas alçadas necessárias.

A DTVM deve adotar práticas de medição e avaliação dos riscos de liquidez para assegurar o seu eficaz gerenciamento e visando à perfeita identificação e acompanhamento destes riscos.

A atividade de gerenciamento do risco de liquidez deve ser executada por unidade segregada daquelas de negócio e de auditoria interna.

Os limites estabelecidos devem ser obedecidos pelos colaboradores e acompanhados pelo responsável, bem como monitorado pelas áreas competentes.

Todas as pessoas vinculadas devem sentir-se envolvidas e responsáveis pelo aprimoramento dos Controles Internos de forma a mitigar riscos e na busca constante da eficiência e integridade no desempenho das atividades.

O seu descumprimento é passível de aplicação de medidas disciplinares, conforme previsto no Código de Ética e Conduta.

Datas		Classificação	Aprovação
Data de Criação	Última Revisão		
Janeiro 2014	Março 2019	Uso Interno	Diretoria